



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO/SEMSA. Nº 182/2024.

Itaituba, 18 de junho de 2024.

**À Sra. IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO.  
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS.**

**Assunto:** Pedido de Alteração de Endereço referente ao 031/2023-PE – Contrato 20230359.

Senhora Secretária de Finanças,

Estamos encaminhando a essa Diretoria de Compras, pedido referente a alteração de Endereço referente ao **Pregão nº 031/2023-PE – Contrato 20230359**, da empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, **que alterou seu Endereço para Rua Professora Elvira Lefevre de Salles Nemer, nº 205, Jardim São Pedro, no município de Barueri (SP), CEP 06402-190.**

Segue em anexo, justificativa e Planilha para alteração de endereço descrito.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde.  
Decreto nº 113/2023.

Itaituba-Pará, 18 de junho de 2024.

À Sra. IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO.  
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS.

**Assunto:** Justificativa para Alteração de Endereço referente ao Pregão N° 031/2023-PE – Contrato 20230359.

Senhora Secretaria de Finanças,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a alteração de Endereço referente ao Pregão n° 031/2023-PE – Contrato 20230359, da empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, que **alterou seu Endereço** para Rua Professora Elvira Lefevre de Salles Nemer, n° 205, Jardim São Pedro, no município de Barueri (SP), CEP 06402-190.

Assim, em razão do dever de garantir os serviços de saúde dos seus munícipes e a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Município não podem correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Além do mais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer que, diante do atual cenário, poderíamos, inclusive, lançar mão do que dispõe o art. 65, § 8º. Senão vejamos:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei **poderão ser alterados**, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*[...]*

*§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Secretaria Municipal de Saúde

*dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento." (grifo nosso)*

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o procedimento de alteração de Endereço referente ao **Pregão nº 031/2023-PE – Contrato 20230359**, da empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, que alterou seu Endereço para Rua Professora Elvira Lefevre de Salles Nemer, nº 205, Jardim São Pedro, no município de Barueri (SP), CEP 06402-190.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde.  
Decreto nº 113/2023.

*Emerson de Oliveira Santos*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal Nº 113/2023  
Itaituba/PA



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRONICO N° 031/2023-PE  
CONTRATO N° 20230359

OBJETIVO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA.

ITEM	DESCRIÇÃO DE ENDEREÇO -ANTERIOR	DESCRIÇÃO DE ENDEREÇO -ATUAL
1	RUA JACO N° 137, JARDIM SÃO PEDRO, BARUERI-SP, CEP 06402-210	RUA PROFESSORA ELVIRA LEFEVRE DE SALLES NEMER, N° 205, JARDIM SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE BARUERI (SP), CEP 06402-190

Itaituba/PA, 18 de junho de 2023.

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 113/2023.

*Emerson de Oliveira Santos*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal N° 113/2023  
Itaituba/PA

Ilma Sra.  
Diretora Administrativa

A empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, com sede Rua Prof.<sup>a</sup> Elvira Lefevre de Salles Nemer, 205 – Jd. São Pedro – Barueri/SP sob CNPJ nº 11.394.628/0001-35, neste ato representada por MEIRE RODRIGUES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 30.156.820-0 e do CPF nº 327.007.628-27, vem através de este solicitar a alteração do seu endereço, conforme copia do Requerimento empresário em anexo.

Barueri, 17 de junho de 2024

MEIRE RODRIGUES DA SILVA: 11.394.628/000135  
Assinado de forma digital por MEIRE RODRIGUES DA SILVA: 11394628000135

MEIRE RODRIGUES DA SILVA  
CNPJ: 11.394.628/0001-35  
CPF: 327.007.628-27  
Sócio-Proprietário

MEIRE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MEIRE RODRIGUES DA SILVA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35124987787	CNPJ 11.394.628/0001-35	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 411.296/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/10/2023

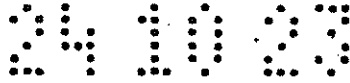
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 01:11:55	CÓDIGO DE CONTROLE 223521651

✓ A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/10/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001/M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
 032835465-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;				PORTE ME	
NOME EMPRESARIAL MEIRE RODRIGUES DA SILVA				CEP 06402-190	
LOGRADOURO Rua Professora Elvira Lefevre de Salles Nemer		NÚMERO 205	COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 11.394.628/0001-35	NIRE - SEDE 3512498778-7			
IDENTIFICAÇÃO SINGATARIO ASSINANTE REQUERIMENTO/CAPA NOME: MEIRE RODRIGUES DA SILVA (Empresário)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 84,62 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 26/09/2023		

JUCESP  
 GU.  
 ★ 17 c  
 PRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jomal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

**JUCESP**

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.300/96



0300  
0301A

SETOR DE REGISTRO  
(ATIVIDADES)

- TRILAR
- DEFERIR DSE
- ETIQUETAR
- PERFURAR
- SEPARAR VIA



Certifico o registro sob o nº 411.296/23-1 em 24/10/2023 da empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, NIRE nº 35124987787, protocolado sob o nº 2679403230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223521651. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Visto Conferido  
RG: 25.623.901-0

P-SEDE  
CHE 38  
JUCESP 2023  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## Requerimento de Empresário

OCOLO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512498778-7		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
TIPO DE EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE RODRIGUES DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Pedra Branca	UF CE	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Parda
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino
FILIAÇÃO (pai) FRANCISCO LIDIUNO RODRIGUES DA SILVA		FILIAÇÃO (mãe) ANTONIA RAIMUNDA ALVES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 28/09/1992	IDENTIDADE (número) 30156820	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2007
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
		CEP (número) 327.007.628-27	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Professora Elvira Lefevre de Salles Nemer		NUMERO 205	
BARRIO/DISTRITO Jardim Sao Pedro		CEP 06402-190	CODIGO DO MUNICIPIO 4918
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Barueri	UF SP	PAIS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS) Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
TIPO EMPRESARIAL MEIRE RODRIGUES DA SILVA		PORTE ME	
LUGAR/ADUARO (rua, av, etc.) Rua Professora Elvira Lefevre de Salles Nemer		NUMERO 205	
BARRIO/DISTRITO Jardim Sao Pedro		CEP 06402-190	CODIGO DO MUNICIPIO 4918
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Barueri	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO PRO-CNPJ 11.394.628/0001-35	TRANSFERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO MEIRE RODRIGUES DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 26/09/2023	ASSINATURA DO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistentes/percursos/advogado) MEIRE RODRIGUES DA SILVA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032835465-1



JUCESP  
01  
24 OUT 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
MÁRIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA GERAL  
411.296/23-1

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 411.296/23-1 em 24/10/2023 da empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, NIRE nº 35124987787, protocolado sob o nº 2679403230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 223521651. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesporline.sp.gov.br](http://www.jucesporline.sp.gov.br).





## Declaração

Eu, MEIRE RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 301568200, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 327.007.628-27, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Professora Elvira Lefevre de Salles Nemer, 205, Jardim Sao Pedro, SP, Barueri, CEP 06402-190, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MEIRE RODRIGUES DA SILVA

RG: 301568200

MEIRE RODRIGUES DA SILVA



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO

Eu, MEIRE RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 301568200, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 327.007.628-27, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Professora Elvira Lefevre de Salles Nemer, 205, Jardim Sao Pedro, SP, Barueri, CEP 06402-190, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.


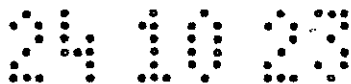
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MEIRE RODRIGUES DA SILVA

RG: 301568200

MEIRE RODRIGUES DA SILVA




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

**PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ**
**Visto  
Conferido  
RG: 25.623.901**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

**PROTOCOLO REDESIM  
SPP2330974659**
**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11.394.628/0001-35</b>
--	--

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

**DEFERIDO DBE**

Número de Controle: SP18867690 - 11394628000135

**03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

NOME <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>	CPF <b>327.007.628-27</b>
LOCAL <i>Paulista</i>	DATA <b>26/09/2023</b>

**04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL**

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 11.394.628/0001-35

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018